

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO CRH Nº 456 , de 12 de dezembro de 2023.

Altera a Resolução CRH Nº 426/2023 -regulamentação ao processo eleitoral dos Comitês de Gerenciamento de Bacias Hidrográficas

O **CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL** , no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto n. 36.055, de 04 de julho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1 ° Alterar o inciso VIII no Art. 4º da Resolução CRH Nº 426/2023, que passa a ter a seguinte redação:

VIII - Acompanhar o processo eleitoral e lavrar as atas das eleições por categoria e encaminhar à Secretaria Executiva do CRH no prazo de trinta dias a ata do resultado final do processo eleitoral e a relação das vagas remanescentes para segunda chamada.

Art. 2º Incluir o inciso IX no Art. 4º da Resolução CRH Nº 426/2023, que passa a ter a seguinte redação:

IX - Na segunda chamada a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Secretaria Executiva do CRH a ata do resultado final da eleição em até trinta dias.

Art. 3º O Art. 8º da Resolução CRH Nº 426/2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 8º Encerrado o processo eleitoral, com primeira e segunda chamadas, este será encaminhado pela Secretaria Executiva do CRH/RS à Plenária do CRH/RS para homologação em até trinta dias.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o inciso V no Art. 5º da Resolução CRH Nº 426/2023.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2023.

MARCELO CAMARDELLI ROSA

Presidente do CRH/RS

LUCIANO BRASILEIRO CARDONE

Secretário Executivo do CRH/RS

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre

MARJORIE KAUFFMANN
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
Fone: 5132887400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 28 de Dezembro de 2023

Protocolo: **2023000941727**

Publicado a partir da página: **146**